

DECRETO Nº 235/04

Em 12 de janeiro de 2004

**“APROVA O ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA O EXERCÍCIO 2004”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Decreto 232 de 05/01/04, e Lei Municipal nº 193, art.161 de 10/09/03.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004, na medida que não viole o art. 5º, XXVI, da Constituição Federal, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito